



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2016.

*Dispõe sobre transferência de
Servidor Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Transferir o Sr. PAULO MÁRCIO MAIA GOMES – Agente de Serviços Especializados I, matrícula 2600, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de agosto de 2016.

Ladário - MS, 31 de Agosto de 2016.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~